Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL reguer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1-O balanço patrimonial da empresa dos últimos 5 anos.
- 2-Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3-Demonstração do Resultado do Exercício ano a;
- 4-Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5-Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital.

6-Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário da empresa.

Por fim, requer que o Sr. FERNANDO ANTÔNIO MARTINS BOULHOSA e as Sras. LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA e MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES compareçam à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 15 horas, sendo-lhes facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À GRANDE MARABÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.755.325/0001-96, na pessoa de seus sócios LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA, CPF nº: 181.193.952-04 e MARIA JANEIDE **DE MELO RABELO**, CPF no: 284.832.862-20.

Belém, 23 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1-O balanço patrimonial da empresa dos últimos 5 anos.
- 2-Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3-Demonstração do Resultado do Exercício ano a;
- 4-Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5-Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital. 6-Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário da

Por fim, requer que os Sras. LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA e MARIA JANEIDE DE MELO RABELO compareçam à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 16 horas, sendo-lhes facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À LM CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.793.803/0001-06, na pessoa de seus sócios LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA, CPF nº: 181.193.952-04 e MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES, CPF nº: 963.620.222-20.

Belém, 23 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160: 1-O balanço patrimonial da empresa dos últimos 5 anos. 2-Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;

- 3-Demonstração do Resultado do Exercício ano a;
- 4-Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5-Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital. 6-Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário da empresa.

Por fim, requer que os Sras. LAURA MÁRCI A BOULHOSA DE NORONHA e MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES compareçam à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 15 horas, sendo-lhes facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À LP COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 02.355.284/0001-64, na pessoa de seus sócios PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, CPF nº: 281.697.002-72, LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA, CPF nº: 181.193.952-04 e MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES, CPF nº: 963.620.222-20.

Belém, 23 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1-O balanço patrimonial da empresa dos últimos 5 anos.
- 2-Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3-Demonstração do Resultado do Exercício ano a;
- 4-Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5-Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital.

6-Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário da

Por fim, requer que os Sras. PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, LAURA MÁRCIA BOULHOSA DE NORONHA e MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES compareçam à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 16 horas, sendo-lhes facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

NOTIFICAÇÃO

À MB DE NORONHA NUNES, CNPJ nº 14.907.657/0001-41, na pessoa de seus sócios NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA JUNIOR, CPF nº: 963.620.142-00 e MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES, CPF nº: 963.620.222-20.

Belém, 23 de fevereiro de 2019.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 24 de setembro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará os seguintes documentos que podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

- 1-O balanço patrimonial da empresa dos últimos 5 anos.
- 2-Estatuto ou Contrato Social com as últimas alterações;
- 3-Demonstração do Resultado do Exercício ano a;
- 4-Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
- 5-Os arquivos de Escrituração Contábil Digital (ECD) e de Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ambos do Sistema de Escrituração Pública Digital. 6-Livros Caixa, Razão, Diário, Registro de Duplicatas e Inventário da empresa.

Por fim, requer que o Sr. NILO EMANUEL RENDEIRO DE NORONHA JUNIOR e a Sra. MONIQUE BOULHOSA DE NORONHA NUNES compareçam à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 16 horas, sendo-lhes facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1